

O DENASUS (Departamento Nacional de Auditoria do SUS) realizou, em 2009, auditoria em todos os Estados do País a fim de verificar a aplicação dos recursos destinados à saúde com verbas do governo Federal dos anos 2006, 2007 e primeiro semestre de 2009. A conclusão da auditoria aponta inúmeras irregularidades em vários Estados, entre eles o Rio Grande do Sul. O Estado, segundo a auditoria, teria retido dinheiro federal no primeiro semestre de 2009 no total de 164,7 milhões de reais, além de descumprir sistematicamente a EC-29 com aplicações mínimas dos recursos próprios em ações e serviços de Saúde. Segue resumo elaborado pela equipe do Centro de Educação e Assessoramento Popular – CEAP.

2006

- 1) Em 2006 o Estado aplicou em ações e serviços de saúde apenas 28,55% do total exigido pela EC-29. Em termos absolutos significa R\$ 379 milhões aplicados de um total devido de R\$ 1,328 bilhões. Dos 12% devido, aplicou apenas 3,42%. A área de saúde teve um prejuízo, em 2006, de R\$ 949 milhões

Grupo: Recursos Financeiros

Constatação N°: 52226

SubGrupo: Emenda Constitucional 29/2000

Item: Cálculo do Índice/Valor Aplicado

Constatação: No exercício de 2006, constatou-se que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul aplicou em ações e serviços públicos de saúde R\$ 379.421.067,33, portanto, menos que o valor previsto na Constituição Federal que seria de R\$ 1.328.758.351,90.

Constatação: No exercício de 2006, o Governo do Rio Grande do Sul deixou de aplicar na saúde R\$ 949.337.284,57, equivalente abaixo 8,58% do mínimo exigido na Constituição Federal, que é 12%.

- 2) Em 2006, R\$ 1,616 milhão de reais foram transferidos para o exterior como ações e serviços de saúde não identificados pela auditoria. Também foram transferidos para o exterior R\$ 1,817 milhão de reais como convênios. Transferências para o exterior totalizam R\$ 3,433 milhões de reais.

a) - Transferências ao Exterior, identificadas como subvenções sociais não identificadas pela equipe como ações e serviços de saúde, no total de R\$ 1.616.383,25 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e três reais, vinte e cinco centavos). Foram transferidos também para o Exterior o valor de R\$ 1.817.434,81 (um milhão, oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais, sessenta e um centavos), com recursos da fonte 06 - Convênios. O total transferido ao exterior em 2006 foi R\$ 3.433.817,86 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e dezessete reais, oitenta e seis centavos).

- 3) No mesmo ano foram usados dinheiro do SUS para pagamento de servidores da Secretaria de Estado da Saúde, do Instituto de previdência dos Servidores do Estado (IPE) e Saneamento Básico num total de R\$ 7,399 milhões de reais.
- 4) A despesa per capita com recursos próprios do Tesouro Estadual aplicada em Saúde foi de R\$ 36,01 por habitante, quando deveria ser R\$ 126,11.

reais, noventa centavos), a despesa per capita com recursos próprios em ações e serviços de saúde em 2006, deveria ter sido R\$ 126,11 (cento e vinte e seis reais, onze centavos) por habitante. Entretanto, de acordo com os dados apurados pela auditoria, a despesa total com saúde no exercício, totalizou R\$ 379.421.067,33 (trezentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e um mil, sessenta e sete reais, trinta e três centavos), conforme demonstrado no Quadro 03 do Anexo I, o que significa que a despesa per capita com recursos próprios foi somente R\$ 36,01 (trinta e seis reais, um centavo) por habitante, ou seja, o Estado do Rio Grande do Sul deixou de aplicar R\$ 90,10 (noventa reais e dez centavos) por habitante/ano em ações e serviços públicos de saúde.

- 5) Ainda em 2006, O MS repassou R\$ 2,828 milhões para ações de vigilância sanitária de média e alta complexidade (MAC-VISA) e em 31/12/2006 o saldo financeiro da conta triplicou, passando para R\$ 9,071 milhões, o que permite afirmar que os recursos não estavam sendo aplicados.

- o Ministério da Saúde repassou para a Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande de Sul, o montante de R\$ 2.828.206,06 para MAC VISA. Em 31/12/2006, o saldo financeiro na Conta nº 12.001-4 era R\$ 9.071.111,52, equivalente a 320,73%, ou seja, no final do exercício, o saldo em conta corrente representava mais que o triplo do valor repassado pelo Ministério da Saúde, o que permite afirmar que os recursos repassados pelo Ministério da Saúde, já há algum tempo, não estão sendo utilizados na execução das ações vinculadas ao Componente de Vigilância Sanitária;

- 6) Como incentivo à Gestão em Vigilância em Saúde, o Fundo Nacional de Saúde repassou R\$ 893 mil e em 31/12;2006 o saldo era de R\$ 1,520 milhão (170% do valor repassado).

- foram repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, como incentivo à Gestão em Vigilância em Saúde, R\$ 893.914,68. Em 31/12/2006, o saldo financeiro da Conta nº 5.120-9 era R\$ 1.520.885,50, equivalente a 170,13% do total transferido pelo Ministério da Saúde;

- 7) Para o programa HIV/AIDS foram destinados R\$ 416 mil, no final do exercício o saldo era de R\$ 2,955 milhões, 709% a mais.

- no exercício de 2006, o Ministério da Saúde repassou para a SES/RS, R\$ 416.391,72 destinados às ações vinculadas ao Programa HIV/AIDS e Fórmula Infantil. Em 31/12/2006, o saldo na conta nº 70.156-4, era R\$ 2.955.900,78, correspondente a 709,88%, quando comparado com o total transferido pelo Ministério da Saúde;

- 8) Para ações de Vigilância em Saúde, o Ministério repassou à Secretaria de Saúde, em 2006, R\$ 6,559 milhões. Em 31/12;2006, o saldo na conta era de R\$ 3,714 milhões.

- para o custeio das ações de Vigilância em Saúde, ex-TFECED, o Ministério da Saúde, repassou no exercício de 2006, R\$ 6.559.954,68. Em 31/12/2006, o saldo na conta nº 72.035-6 era R\$ 3.714.549,65, equivalente a 56,62%, ou seja, no final do exercício a Secretaria de Saúde não havia utilizado sequer a metade dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde;

2007

- 1) Em 2007 o Estado destinou apenas R\$ 368 milhões em ações e serviços de saúde, quando deveria ser de R\$ 1,414 bilhão. Aplicou apenas 26,02% do total exigido pela Constituição Federal.

No exercício de 2007, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul deveria ter aplicado em ações e serviços de saúde R\$ 1.414.645.661,23. Só aplicou R\$ 388.160.661,80, ou seja, aplicou apenas 26,02% do montante mínimo exigido pela EC/29/2000.

No exercício de 2007, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul aplicou em ações e serviços de saúde o equivalente a 3,12% da receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais, contrariando a exigência Constitucional que é de no mínimo 12%.

- 2) O Governo do Estado incluiu em 2007 como gastos em saúde as contas da CORSAN no valor de R\$ 785 milhões.

Ressaltamos que o Governo do Estado incluiu como despesas com ações de saúde o valor de R\$ 785.516.717,88 (setecentos e oitenta e cinco milhões, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e dezesseis reais, oitenta e oito centavos), relativos aos Custos de Serviços prestados pela Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN.

- 3) No mesmo ano os técnicos do DENASUS verificaram a transferência para o exterior de R\$ 3,342 milhões de reais identificadas como ações e serviços públicos de saúde.

sete reais, trinta e oito centavos). Ressaltamos que o valor total de transferências ao Exterior foi de R\$ 3.342.687,63 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais, sessenta e três centavos), sendo que R\$ 1.303.550,25 (um milhão, trezentos e três mil, quinhentos e cinquenta reais, vinte e cinco centavos), onerou a fonte 05 - Tesouro Vinculado por Lei.

- 4) Despesas de assistência à saúde do servidor público e seus dependentes realizadas pelo IPE no montante de R\$ 7,710 milhões.

d) - Despesas de assistência à saúde do servidor público e seus dependentes, realizadas pelo IPERGS, no montante de R\$ 7.710.788,67, caracterizando atendimento a clientela fechada, onde os beneficiários que se utilizam da assistência participam diretamente do custeio dos serviços prestados;

- 5) Segundo a equipe, merecem destaque a despesa com Vigilância Sanitária equivalente a apenas 0,29% do total das despesas. Em vigilância epidemiológica somou só R\$ 400,00.

Merece destaque a despesa com Vigilância Sanitária, equivalente a apenas 0,29% do total das despesas entre todas as subfunções. Em seguida chama a atenção o gasto com Vigilância Epidemiológica que somou apenas R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

- 6) A despesa per capita com recursos próprios do Tesouro do Estado foi de R\$ 34,78 por habitantes, deveria ser de R\$ 133,67. Houve redução em relação a 2006.

No exercício de 2007, a despesa per capita com recursos próprios do Tesouro aplicada em ações e serviços de saúde foi R\$ 34,78 por habitante, quando deveria ter sido R\$ 133,67.

habitante, ou seja, o Estado do Rio Grande do Sul deixou de aplicar R\$ 98,89 (noventa e oito reais, oitenta e nove centavos) por habitante/ano em ações e serviços públicos de saúde.

- 7) Os auditores verificaram que os R\$ 841 mil reais destinados ao MAC-VISA – vigilância sanitária, transformaram-se em R\$ 10,962 milhões, 1.302% a mais no final de 2007.

- o Ministério da Saúde repassou para a Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, o montante de R\$ 841.798,38 para MAC VISA. Em 31/12/2007, o saldo financeiro na Conta nº 12.001-4 era R\$ 10.962.279,77, (dez milhões, novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais, setenta e sete centavos), equivalente a 1.302,24%, o que permite afirmar que os recursos repassados pelo Ministério da Saúde não estão sendo utilizados na execução das ações vinculadas ao Componente de Vigilância Sanitária.

- 8) Para o programa HIV/AIDS os R\$ 2,531 milhões repassados pelo governo federal chegaram, no final do período, a R\$ 4,463 milhões.

- no exercício de 2007, o Ministério da Saúde repassou para a SES/RS, R\$ 2.531.579,60 destinados ao Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS. Em 31/12/2007, o saldo na conta nº 70.156-4, era R\$ 4.463.289,15 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais, dezesseis centavos), correspondente a 176,30%, quando comparado com o total transferido pelo Ministério da Saúde;

- 9) O PLANEJASUS do Estado recebeu R\$ 1,088 milhão e no final de 2007 o saldo da conta era de R\$ 2,318 milhões.

- como Incentivo Financeiro do Sistema de Planejamento do SUS - PLANEJASUS, o Ministério da Saúde repassou, no exercício de 2007, R\$ 1.088.254,00. Em 31/12/2007, o saldo na conta nº 5.219-1 era R\$ 2.318.771,33, (dois milhões, trezentos e dezoito mil, setecentos e setenta e um reais, trinta e três centavos), equivalente a 213,07%, ou seja, o saldo em conta corrente denuncia que não é prioridade do Gestor Estadual do SUS, o Planejamento do Sistema Único de Saúde no Estado, uma vez que no final do exercício os recursos eram superiores ao dobro do valor transferido pelo Ministério da Saúde;

- 10) O Custeio de ações de Vigilância em Saúde recebeu um pouco mais de R\$ 6 milhões. Em 31/12/2007 mais de R\$ 5 milhões estavam disponíveis na conta.

- para o custeio das ações de Vigilância em Saúde, ex-TFECF, o Ministério da Saúde, repassou no exercício de 2007, R\$ 6.781.458,89. Em 31/12/2007, o saldo na conta nº 72.035-6 era R\$ 5.367.330,67, equivalente a 79,14%, ou seja, no final do exercício a Secretaria de Saúde não havia utilizado sequer 1/3 (um terço) dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde;

- em 31/12/2007, o saldo financeiro mantido em conta corrente, representava um total de R\$ 57.714.721,18 (cinquenta e sete milhões, setecentos e quatorze mil, setecentos e vinte e um reais, dezoito centavos). Desse total, R\$ 25.858.249,66, são recursos vinculados a ações do Bloco Vigilância em Saúde, R\$ 19.912.036,46, recursos vinculados a ações do Bloco de Média e Alta Complexidade, R\$ 8.611.281,74, são recursos vinculados a ações do Bloco da Assistência Farmacêutica, enquanto que R\$ 2.763.349,30, são recursos vinculados ao Bloco Gestão do SUS.

Em consequência dos números citados acima, a auditoria conclui que em 2007

O Estado do Rio Grande do Sul deixou de aplicar R\$ 1.046.485.299,43 (um bilhão, quarenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais, quarenta e três centavos), equivalente a 73,98% do valor que deveria ter sido aplicado, o que representa um dano financeiro ao Sistema de Saúde e um prejuízo social aos usuários do SUS.

conclui-se que a área da saúde, em 2007, teve um prejuízo de R\$ 1.046.485.299,43 (um bilhão, quarenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais, quarenta e três centavos), correspondente a 8,88% a menos que o constitucionalmente exigido.

2009.

Considerando que em 2006 e 2007 os valores disponíveis na conta eram elevados, o DENASUS também fez o levantamento de saldos das referidas contas bancárias do primeiro semestre de 2009. As conclusões são parecidas, muito dinheiro “parado” nas contas.

- o saldo da conta nº 12.001-4 onde são movimentados os recursos da MAC VISA, em 30/06/2009 era de R\$ 12.730.557,48, o que permite afirmar que as ações vinculadas ao Componente de Vigilância Sanitária estão comprometidas em razão da não utilização dos recursos transferidos pelo Ministério da Saúde;

- o saldo da conta nº 56.090-7 onde são movimentados os recursos classificados como GESTÃO PLENA, em 30/06/2009 era de R\$ 94.841.711,48;

- para o custeio das ações de Vigilância em Saúde, ex-TECD, o Ministério da Saúde, repassou no primeiro semestre de 2009, R\$ 2.882.092,43. Em 30/06/2009, o saldo na conta nº 72.035-6 era R\$ 4.186.377,96, equivalente a 145,25%, ou seja, no final do primeiro semestre, era 45,25% maior que o total repassado pelo Ministério da Saúde no período;

- no primeiro semestre de 2009, o Ministério da Saúde repassou para a SES/RS, R\$ 926.457,00, destinados ao Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS. Em 30/06/2009, o saldo na conta nº 70.156-4, era R\$ 7.297.147,97, correspondente a 787,64%, do valor repassado pelo Ministério da Saúde;

- o saldo da conta nº 75.193-6, onde são movimentados os recursos do Incentivo Financeiro do Sistema de Planejamento do SUS e PLANEJASUS, em 30/06/2009, era R\$ 2.319.055,63;

- a conta nº 5.009-1 onde são movimentados os recursos do Programa Saúde do Trabalhador, apresentava em 30/06/09 um saldo de R\$ 1.012.178,58;

- no primeiro semestre, o Ministério da Saúde transferiu R\$ 39.238.548,85 destinados ao Componente Medicamentos Excepcionais. Em 30/06/09, a conta nº 5.196-9, apresentava um saldo de R\$ 25.463.041,42, correspondente a 64,89% do valor repassado pelo MS;

- em 30/06/2009, o saldo financeiro mantido em conta corrente, representava um total de R\$ 164.796.872,40 (cento e sessenta e quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais, quarenta centavos). Desse total, R\$ 32.859.614,20, são recursos vinculados a ações do Bloco Vigilância em Saúde, R\$ 96.499.048,57, recursos vinculados a ações do Bloco de Média e Alta Complexidade, R\$ 25.550.014,09, são recursos vinculados a ações do Bloco da Assistência Farmacêutica, enquanto que R\$ 9.688.190,13, são recursos vinculados ao Bloco Gestão do SUS.

Registre-se que é sempre crescente o saldo em conta corrente em cada um dos períodos analisados. Em

31/12/2006 o saldo em conta corrente era R\$ 35.876.244,06, em 31/12/2007 era R\$ 57.714.721,18, enquanto que em 30/06/2009 era R\$ 164.796.872,40, ou seja, o triplo do saldo em 31 de dezembro de 2007. Esse fato desperta a necessidade de avaliar a conveniência e oportunidade de Auditar a Gestão do Sistema Único de Saúde no Rio Grande do Sul.